

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3558 • São Paulo, sexta-feira, 29 de julho de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse do Desembargador Fernando Pastorelo Kfour**, a realizar-se no dia **29 de julho** de 2022 (sexta-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 27/2022 CPA 2020/104208

CRONOGRAMA PERMANENTE DE RETIRADA DE PROCESSOS ARQUIVADOS E REARQUIVADOS DAS UNIDADES JUDICIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTANCIA, por determinação da EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA aos MM. Juizes de Direito das comarcas do Interior que no mês de **AGOSTO/2022** (datas abaixo) serão retirados os processos arquivados e rearquivados, registrados em sistema, bem como inseridos em coleta, até o dia 20 do mês de julho, dos seguintes locais:

Comarcas do Interior	Quantidade de Processos	Início da Auditoria	Término da Auditoria	Retirada da Transportadora	Lote
ILHABELA	156	01/08/22	01/08/22	01/08/22	2022060288215
SAO SEBASTIAO	1785	02/08/22	02/08/22	02/08/22	2022060288206
CARAGUATATUBA	4174	02/08/22	02/08/22	05/08/22	2022060288161
UBATUBA	1279	05/08/22	05/08/22	05/08/22	2022060288171
REGENTE FEIJO	171	01/08/22	01/08/22	01/08/22	2022060288216
RANCHARIA	3343	01/08/22	01/08/22	01/08/22	2022060288189
ASSIS	2931	02/08/22	02/08/22	03/08/22	2022060288165
CANDIDO MOTA	1133	03/08/22	03/08/22	03/08/22	2022060292553
PALMITAL	961	04/08/22	04/08/22	04/08/22	2022060292586



STA CRUZ DO RIO PARDO	988	04/08/22	04/08/22	04/08/22	2022060288190
IPAUCU	1029	04/08/22	04/08/22	05/08/22	2022060288221
CHAVANTES	1223	05/08/22	05/08/22	05/08/22	2022060288207
CAPAO BONITO	828	01/08/22	01/08/22	01/08/22	2022060288176
APIAI	376	02/08/22	02/08/22	02/08/22	2022060288177
ITAPEVA	453	02/08/22	02/08/22	02/08/22	2022060288209
ITABERA	414	03/08/22	03/08/22	03/08/22	2022060288218
ITARARE	1368	03/08/22	03/08/22	04/08/22	2022060288205
ITAPORANGA	920	04/08/22	04/08/22	05/08/22	2022060288222
PIRAJU	977	05/08/22	05/08/22	05/08/22	2022060288166
MIGUELOPOLIS	4030	08/08/22	08/08/22	10/08/22	2022060292442
RIBEIRAO PRETO	5456	10/08/22	10/08/22	12/08/22	2022060288162
JABOTICABAL	1465	12/08/22	12/08/22	12/08/22	2022060288200
TATUI	476	08/08/22	08/08/22	08/08/22	2022060288192
SOROCABA	9396	09/08/22	09/08/22	12/08/22	2022060288197
LIMEIRA	3179	08/08/22	08/08/22	10/08/22	2022060288199
PIRACICABA	3623	10/08/22	10/08/22	12/08/22	2022060288204
SALTO	2883	15/08/22	15/08/22	16/08/22	2022070317024
PILAR DO SUL	468	16/08/22	16/08/22	17/08/22	2022060288203
SAO MIGUEL ARCANJO	1055	17/08/22	17/08/22	18/08/22	2022060288174
ITAPETININGA	676	18/08/22	18/08/22	18/08/22	2022070317052
INDAIATUBA	2132	19/08/22	19/08/22	19/08/22	2022070317006
CRUZEIRO	1713	15/08/22	15/08/22	16/08/22	2022070317053
LORENA	1452	16/08/22	16/08/22	16/08/22	2022070317011
PINDAMONHANGABA	2065	16/08/22	16/08/22	17/08/22	2022070317018
TAUBATE	1910	17/08/22	17/08/22	18/08/22	2022070317046
SAO JOSE CAMPOS	3576	18/08/22	18/08/22	18/08/22	2022060288187
JACAREI	2755	19/08/22	19/08/22	19/08/22	2022070317051
ARUJA	624	19/08/22	19/08/22	19/08/22	2022070317037
JUNDIAI	875	19/08/22	19/08/22	19/08/22	2022070317040
ANDRADINA	263	22/08/22	22/08/22	22/08/22	2022070317030
STA FE DO SUL	2194	23/08/22	23/08/22	25/08/22	2022070317038
FERNANDOPOLIS	2828	25/08/22	25/08/22	26/08/22	2022070317027
CATANDUVA	1065	22/08/22	22/08/22	22/08/22	2022070317036
SAO JOSE DO RIO PRETO	2307	22/08/22	22/08/22	23/08/22	2022070317039
BARRETOS	2423	23/08/22	23/08/22	26/08/22	2022070317025
BEBEDOURO	1850	25/08/22	25/08/22	25/08/22	2022070317042
MONTE AZUL PTA	1464	26/08/22	26/08/22	26/08/22	2022060292417
SERTAOZINHO	1701	22/08/22	22/08/22	23/08/22	2022070317032
ORLANDIA	826	23/08/22	23/08/22	23/08/22	2022060292479
FRANCA	1678	24/08/22	24/08/22	25/08/22	2022070317014
BATATAIS	1972	25/08/22	25/08/22	26/08/22	2022070317035
FRANCISCO MORATO	1025	25/08/22	25/08/22	25/08/22	2022070317015
FRANCO DA ROCHA	559	26/08/22	26/08/22	26/08/22	2022070317016
ADAMANTINA	1723	29/08/22	29/08/22	30/08/22	2022060292414
PRES. PRUDENTE	2411	30/08/22	30/08/22	31/08/22	2022070317031
BOTUCATU	3211	29/08/22	29/08/22	30/08/22	2022060288184
OURINHOS	2120	30/08/22	30/08/22	31/08/22	2022070317026
AGUAI	1227	29/08/22	29/08/22	29/08/22	2022070317012
MOCOCA	1745	29/08/22	29/08/22	30/08/22	2022070317029
SAO JOSE DO RIO PARDO	271	30/08/22	30/08/22	30/08/22	2022070317049
VARGEM GRD DO SUL	629	30/08/22	30/08/22	30/08/22	2022070317020
SAO JOAO DA BOA VISTA	1966	30/08/22	30/08/22	01/09/22	2022070317010
MOGI GUACU	3481	01/09/22	01/09/22	02/09/22	2022070317041
MOGI MIRIM	812	02/09/22	02/09/22	02/09/22	2022070317045
ITATIBA	482	02/09/22	02/09/22	02/09/22	2022070317022
GUARULHOS	3627	05/09/22	05/09/22	08/09/22	2022070317023
BRAS CUBAS	39	08/09/22	08/09/22	08/09/22	2022070317047
MOGI DAS CRUZES	1704	08/09/22	08/09/22	09/09/22	2022070317021
TABOAO DA SERRA	2845	05/09/22	05/09/22	08/09/22	2022070317048
ITAPECERICA DA SERRA	1487	08/09/22	08/09/22	08/09/22	2022070317008
ITAPEVI	2412	09/09/22	09/09/22	09/09/22	2022070317017
PIRASSUNUNGA	1400	05/09/22	05/09/22	06/09/22	2022070317028
CORDEIROPOLIS	728	06/09/22	06/09/22	06/09/22	2022070317044



ESPIRITO SANTO DO PINHAL	1686	08/09/22	08/09/22	09/09/22	2022070317007
CAMPO LIMPO PTA	1157	09/09/22	09/09/22	09/09/22	2022070317043
MONGAGUA	4356	12/09/22	12/09/22	13/09/22	2022070317013
CUBATAO	1649	13/09/22	13/09/22	13/09/22	2022070317050
CAMPINAS	6434	14/09/22	14/09/22	15/09/22	2022070317034
VILA MIMOSA	1492	15/09/22	15/09/22	15/09/22	2022070317033
DIADEMA	5896	16/09/22	16/09/22	16/09/22	2022070317009
FERRAZ DE VASCONCELOS	2308	15/09/22	15/09/22	16/09/22	2022070317019

Comunica, ainda, que:

Os processos relativos à competência dos Juizados Especiais Cíveis, Execuções Fiscais (Municipais e Estaduais), bem como Livros relativos à organização dos Ofícios Judiciais e Unidades Administrativas não poderão ser enviados para armazenamento na empresa terceirizada, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial dos dias 10, 11 e 16/5/2007;

Fica dispensada a expedição de termo de guarda e transferência haja vista as regras contratuais descritas abaixo.

Contrato 120/2019:

“6.4 A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para proteger os autos a serem transportados.

6.5 A CONTRATADA deverá coletar os autos diretamente nas unidades judiciais do Estado, nos locais indicados no Anexo 11.

6.6 Os autos deverão ser devidamente acondicionados para transporte pela CONTRATADA e serão tratados como confidenciais”;

Para a execução dos serviços autorizados neste comunicado deve ser mantida a observância das regras de segurança à saúde, estabelecidas nos protocolos de retorno ao trabalho presencial da SGP/Diretoria de Saúde e da SAAB.

IMPORTANTE: Os processos cadastrados aptos à auditoria e posterior retirada pela empresa, deverão estar dentro das unidades em locais acessíveis aos auditores de forma que eles não tenham que utilizar escadas ou bancos para movimentar esses processos no momento da atividade de auditoria. De acordo com as cláusulas contratuais citadas acima, a auditoria deverá ocorrer necessariamente dentro da unidade judicial e uma vez concluída, a caixa com o conteúdo auditado deverá ser lacrada pelo auditor na presença de um funcionário da unidade e a remoção da caixa será realizada por agente da empresa Iron Mountain do Brasil Ltda. para espaço previamente indicado pela Administração/Distribuidor, facilitando o transporte da caixa para guarda na empresa.

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail spi.arquivointerior@tjsp.jus.br.

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Processo Digital Nupemec nº 2011/89.134 ? Cejusc Tupã - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo de convênio firmado entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Tupã e a Prefeitura Municipal de Herculândia, visando o funcionamento do Cejusc.

Assinatura: 06/06/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Processo Digital Nupemec nº 2021/64.474 ? Cejusc Foro Regional II - Santo Amaro - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo do convênio firmado entre a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional II ? Santo Amaro e a UNASP ? Centro Universitário Adventista de São Paulo, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino, visando a instalação do Posto do Cejusc.

Assinatura: 06/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) 0000864-43.2022.2.00.0826 – PORANGABA – Representação formulada pelo Doutor Gláucio de Assis Natividade, advogado, de 12/06/2022.

ADVOGADO: GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE – OAB/SP nº 166.537.



2) 0000871-35.2022.2.00.0826 – COTIA – Representação formulada por Micheli da Silva Ferreira, de 21/06/2022.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO KOJOROSKI – OAB/SP nº 151.586.

3) 0000915-54.2022.2.00.0826 – SÃO ROQUE – Representação formulada por José Tarcísio Mussi, de 30/06/2022.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO CG Nº 490/2022

A **Corregedoria Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições, comunica aos Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Setores de Conciliação e Mediação e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania que:

1) A partir de 01/08/2022, os formulários para CEJUSCs e Setores de Conciliação e Mediação no Sistema de controle de Movimento Judiciário de Primeiro Grau serão disponibilizados em novo formato, na mesma aplicação, no endereço eletrônico <https://apps.powerapps.com/play/6a5f3597-e101-441c-a8ca-1592b7693088?tenantId=3590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a>;

2) O novo formato consistirá na subdivisão do formulário entre dados gerais e dados específicos por matéria, dispostos no menu localizado à esquerda da aplicação;

3) Os dados específicos se dividirão entre Cível, Família, Juizado Especial Cível, Previdenciário, Execução Fiscal, Empresarial, Tributário e Ambiental, sendo todos os formulários de preenchimento obrigatório. Caso não tenha ocorrido produtividade relacionada a alguma destas competências no mês de referência, os respectivos campos devem ser preenchidos com o número "zero";

4) Apostilas elaboradas pela SGP, com orientações para preenchimento e envio dos formulários, podem ser encontradas na aba "treinamento" do Painel de Gestão do MovJud, ou nos endereços eletrônicos <https://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/1.2Apostila-Formularios.pdf> e <https://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/1.3Apostila-Formulario-Magistrado.pdf>.

5) Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail cmjsuporte@tjsp.jus.br.

DICOGE

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 479/2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOGE 3.1

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(as) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita" no trimestre **dezembro/21, janeiro e fevereiro/2022**, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021.

A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.

Qtd	CNS	Descrição	Comarca
1	114710	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO	JACUPIRANGA
2	116129	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	LARANJAL PAULISTA
3	112672	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	LIMEIRA
4	119644	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	MOCOCA
5	121657	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRÁS CUBAS	MOGI DAS CRUZES
6	112193	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	MOGI DAS CRUZES
7	114777	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE	OURINHOS
8	119552	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO	PRESIDENTE PRUDENTE
9	119347	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS	REGISTRO
10	126318	3º TABELIÃO DE NOTAS	SANTO ANDRÉ

(27, 28 e 29/07/2022)

**Secretaria da Primeira Instância****COMUNICADO CG Nº 481/2022
(Processo 2020/116463)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que foi autorizado, **para os processos físicos**, o envio de laudos e respostas do Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo – IMESC diretamente aos endereços eletrônicos das unidades judiciais disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>

Os e-mails serão identificados com a sigla IMESC e o número do processo respectivo no campo “assunto”, para rápida identificação pelas unidades judiciais, que deverão proceder imediatamente a juntada e o andamento processual.

O endereço eletrônico do IMESC utilizado para envio dos laudos e respostas às determinações judiciais não poderá ser utilizado pelas unidades judiciais para qualquer tipo de contato ou requisição de informações.

Para esclarecimento de dúvidas a unidade judicial deverá proceder à abertura de chamado junto ao Atendimento de Informática.

**COMUNICADO CG Nº 487/2022
(Processo CPA nº 2017/00110745)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais dos Colégios Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência do Sistema dos Juizados Especiais que estão disponíveis no sistema informatizado oficial

1) os assuntos **12808 – Cobrança de Taxa de Matrícula** e **14178 – Renovação de Matrícula – Inadimplência**, para classificar discussões relativas ao direito de acesso à educação nas instituições de ensino superior, vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Cível”, “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

2) o assunto **14909 – Prisão Ilegal**, para identificar discussões sobre responsabilidade da Administração por danos morais decorrentes de prisão ilegal/erro judiciário, vinculado a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

3) os assuntos **10255 – Invalidez Permanente**, **14194 – Acidente em Serviço**, **14180 – Moléstia Profissional ou Doença Grave**, ligados ao tema aposentadoria de servidor público civil, vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

4) os assuntos **10261 – Licença-Prêmio**, **10700 – Contagem em Dobro** e **10701 – Pagamento em Pecúnia**, estruturados no tema de licenças / afastamentos de servidor público civil, vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

5) os assuntos **10253 – Restabelecimento** e **14195 – Maioridade**, relacionados a pensão de servidor público civil, vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

6) os assuntos **10225 – Acumulação de Cargos**, **14200 – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal**, **14198 – Natureza do Cargo Acumulável**, **14199 – Regime de Dedicção Exclusiva**; **10236 – Promoção / Ascensão** e **14201 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**, identificam questões relacionadas ao regime estatutário de servidor público civil, estão vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

7) os assuntos **10298 – Diárias e Outras Indenizações**, **14708 – Ajuda de Custo**, **14709 – Auxílio-Moradia**, **14710 – Diárias** e **14711 – Indenização de Transporte**; **10301 – Férias**, **14712 – Conversão em Pecúnia**, **10883 – Fruição / Gozo** e **10884 – Indenização / Terço Constitucional**; **10221 – Isonomia/Equivalência Salarial**, **14744 – Paridade Salarial**; **14241 – Restituição ao Erário** e **14707 – Valores Antecipados na Tutela Posteriormente Revogada/Cassada**, classificam questões referentes ao sistema remuneratório e benefícios de servidor público civil, estão vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

8) o assunto **15008 – Mudanças Climáticas**, para cadastrar as demandas fundadas em normas ou fatos relacionados à diminuição das mudanças climáticas, vinculado a classes processuais no grupo “Turma de Uniformização”;

9) o assunto **11990 – Usucapião de bem móvel**, destinado a identificar discussões sobre forma de aquisição da propriedade de bem móvel, vinculado a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Cível” e “Turma de Uniformização”;

10) os assuntos **14917 – Cessão de Direitos**, **14918 – Confissão/Composição de Dívida**, **14916 – Fornecimento**, **14915 – Despejo por Inadimplemento**; **14740 – Protesto de CDA**; **14919 – Atraso na Entrega do Imóvel**, **14921 – Direito Autoral** (subordinados a “Indenização por Dano Material”), **14920 – Atraso na Entrega do Imóvel** e **14922 – Direito Autoral** (subordinados a “Indenização por Dano Moral”), identificam questões relacionadas a espécies de contratos, títulos de crédito e responsabilidade civil, respectivamente, estão vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Cível”, “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”, sendo neste acrescido as vinculações com os assuntos **10439 – Indenização por Dano Material** e **10433 – Indenização por Dano Moral**;

11) os assuntos **14759 – Tratamento Domiciliar (Home Care)**, ligado a “Sistema Único de Saúde (SUS)”, e **14760 – Tratamento Domiciliar (Home Care)**, ligado à saúde suplementar, visam classificar demandas onde se busca incluir paciente no Programa de Tratamento Domiciliar (Home Care), vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Cível”, “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;



12) os assuntos **14757 – Crédito Direto ao Consumidor – CDC**, **14758 – Crédito Rotativo** e **14926 – Revisão de Juros Remuneratórios, Capitalização/Anatocismo**; **12042 – Análise de Crédito** e **14925 – Repetição do Indébito**, para classificar questões relativas ao contrato de consumo e à responsabilidade do fornecedor, respectivamente, estão vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Cível”, “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas, acrescida das vinculações com o assunto **10945 – Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**, e “Turma de Uniformização”, acrescida das vinculações com o assunto **7779 – Indenização por Dano Moral**;

13) o assunto **14841 – Defensores Dativos ou Ad Hoc**, para funcionar na identificação de ações sobre honorários de advogado dativo, vinculado a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Cível”, “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas e “Turma de Uniformização”;

14) o assunto **14950 – Pagamento**, destinado a classificar demandas sobre extinção do crédito tributário em razão do pagamento do débito, desde que não inscrito na dívida ativa, vinculado a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Fazenda Pública e Especializadas” e “Turma de Uniformização”;

15) os seguintes assuntos pertencentes aos “Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético”, vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Criminal” e “Turma de Uniformização”:

15.1) **14800 – Ato ou Omissão Praticado por Funcionário Público em Abuso de Função**, relativo aos crimes contra a administração ambiental;

15.2) **14779 – Caça Ilegal e Condutas Equiparadas**, **14780 – Comércio, Posse ou Tráfico Proveniente de Caça Ilegal**, **14781 – Importação Ilegal de Espécies Proibidas ou Controladas** e **14782 – Maus Tratos**, referentes aos crimes contra a fauna;

15.3) **14790 – Comércio ou Posse Proveniente de Extração Ilegal de Madeira**, **14792 – Dano à Propriedade**, **14786 – Destruição ou Degradação**, **14787 – Destruição ou Degradação por Incêndio ou Perigo de Incêndio**, **14789 – Extração ou Exploração Ilegal de Madeira e Condutas Equiparadas**, **14791 – Mineração Ilegal em Floresta** e **14793 – Outros Atos Contra o Meio Ambiente**, referentes aos crimes contra a flora;

15.4) **14798 – Estabelecimentos, Obras ou Serviços Potencialmente Poluidores** e **14795 – Mineração Ilegal**, relacionados aos crimes de poluição;

15.5) os assuntos **3622 – Agrotóxicos** e **3627 – Pesca** foram desativados;

16) o assunto **10626 – Indulto**, destinado a classificar discussões envolvendo a concessão de indulto, em sede de execução penal, fundadas em “decreto natalino” editado pelo Presidente da República, vinculado a classes processuais no grupo “Turma de Uniformização”;

17) os assuntos **14875 – Ação Controlada**, **14876 – Captação Ambiental de Sinais Eletromagnéticos, Ópticos e Acústicos**, **14877 – Colaboração Premiada**, **14878 – Cooperação entre Instituições e Órgãos Públicos na Busca de Provas/Informações** e **14879 – Infiltração de Agentes**, destinados a identificar discussões acerca dos meios de obtenção da prova previstos na Lei nº 12.850/2013, vinculados a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Criminal” e “Turma de Uniformização”;

18) o assunto **12640 – Arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal – PIC-MP**, para identificar os questionamentos sobre encerramento do procedimento inquisitório ministerial, vinculado a classes processuais nos grupos “Turmas Recursais – Criminal” e “Turma de Uniformização”;

As medidas decorrem da atualização do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail spi.gestaodist@tjsp.jus.br.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

Dr. SULAIMAN MIGUEL NETO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Capital em 31/07/2022, em substituição ao Dr. PAULO BARCELLOS GATTI.